



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DOS DANOS E PROPOSTA DE SOLUÇÕES PARA O ARROIO FEIJÃO CRÚ APÓS A ÚLTIMA ENCHENTE NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA

Ofício nº 1/2024

Serafina Corrêa, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Constituição da Comissão Temporária Especial para Avaliação dos Danos e Proposta de Soluções para o Arroio Feijão Crú.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar e comunicar a Vossa Excelência sobre a constituição e as deliberações da Comissão Temporária Especial para avaliação dos danos e proposta de soluções para o Arroio Feijão Crú, decorrente da última enchente que assolou o Município de Serafina Corrêa.

Em Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2024, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores o requerimento para a constituição de uma Comissão Temporária Especial com o objetivo de avaliar os danos causados ao Arroio Feijão Crú e propor soluções para a recuperação e prevenção de futuros eventos semelhantes. No dia 27 de maio de 2024, o Presidente da Mesa Diretora, após ouvir os Líderes de Bancadas e obedecer à proporcionalidade partidária, promulgou a Resolução da Mesa Diretora nº 9, de 27 de maio de 2024, formalizando a constituição da referida Comissão.

Na reunião realizada em 27 de maio de 2024, foram escolhidos os seguintes Vereadores para compor a Comissão: Vereador Dirlei Cordeiro como Presidente, Vereadora Morgana Tecchio como Relatora e Vereador José Betinardi como Revisor. Durante a mesma reunião, foi aprovado convite ao Poder Executivo Municipal para que indique representantes para participar da primeira reunião preliminar da Comissão. O objetivo desta reunião é ouvir o Poder Executivo sobre a atual situação do Arroio Feijão Crú e definir conjuntamente o plano de trabalho da Comissão.

Diante disso, convido formalmente Vossa Excelência e os representantes indicados a participarem da primeira reunião da Comissão, que está agendada para o dia 10 de junho de 2024, a partir das 9 horas, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores. A presença do Poder Executivo é fundamental para o início dos trabalhos de forma colaborativa e eficiente, permitindo um diagnóstico preciso da situação e a elaboração de um plano de ação eficaz.

Certos de contar com a pronta colaboração de Vossa Excelência, reitero nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver. Dirlei Cordeiro
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil